



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 0679
DE 10 DE JULHO DE 2.019
“ 486.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“ 70.º DA EMANCIPAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO,
usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E nomear o servidor **IGOR MATTHAUS MIRANDA LEITE**, matrícula no. 30.160/0, para em substituição exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO**, enquanto durar o impedimento da titular **APARECIDO AMARAL DE CARVALHO**, matrícula 1401, por motivo de férias no período de 15 de julho à 13 de agosto de 2.019, de acordo com a Lei nº 3.562 de 03 de dezembro de 2.012, com as alterações da Lei nº 3.917 de 29 de junho de 2.018.

Registre-se e cumpra-se.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº. 313/2017
GP